



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – C-335/2015**

COMUNICADO Nº 61, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017
CONVOCAÇÃO

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Termo de Ajustamento de Conduta nº 5/2016-GAB11/PR/PA, firmado entre este Egrégio Tribunal e o Ministério Público Federal, **CONVOCA** os candidatos relacionados no quadro abaixo, que serão submetidos à comissão designada pela Portaria PRESI nº 354/2017, destinada à verificação pessoal dos candidatos que declaram ser negros.

Cargo	Nome	Classificação	Dia/Hora
Técnico Judiciário, Área Administrativa	MÉRCIA MARTINS DO AMOR DIVINO	28º	30/11/2017 às 8h30min
	CÁSSIA CRISTINA VIEIRA BARROS BRASIL	30º	30/11/2017 às 9h

Esclarece-se o seguinte:

1. As candidatas ora convocadas deverão apresentar-se no dia e horário acima fixados para sua avaliação, que será realizada no Polo Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, situado à Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 429, 5º andar, Bairro Umarizal, Belém-PA, devendo apresentar o seguinte:

1.1. Documento original de Identidade (RG/SSP ou equivalente) com fotografia;

1.2. Original ou cópia autenticada do documento de Identidade dos genitores;

1.3. Foto colorida e recente dos genitores, tiradas de frente, com fundo branco, sem chapéu ou outra cobertura na cabeça, com blusa sem mangas para a genitora e com camisa de mangas curtas para o genitor ou, alternativamente, fotografias coloridas de corpo inteiro de ambos, que possa ser comparada aos documentos pessoais de identidade;

1.4. As solicitações constantes dos itens 1.2. e 1.3. servirão como provas comprobatórias nos casos em que a comissão entender necessário.

2. As justificativas pela não apresentação das provas solicitadas nos itens 1.2. e 1.3. serão avaliadas, caso a caso, pela comissão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3. As convocadas terão a opção de desistirem de concorrer às vagas destinadas aos negros, no prazo desta convocação, permanecendo na lista geral de classificados.

4. As convocadas não consideradas negras pela comissão, bem como as que não comparecerem à avaliação de que trata este comunicado, sem justificativa ou, se apresentada dentro do prazo desta convocação não tiver sido acatada pela comissão, serão automaticamente excluídas do certame.

5. A comissão deliberará sobre as situações que ocorrerem durante a referida avaliação e submeterá relatório à Administração do Tribunal.

Belém, 16 de novembro de 2017.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Desembargadora Presidente